

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Comarca de Morro Agudo/SP, em cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos do Cumprimento de sentença 169-29.2023, que Laércio Braga Teixeira move contra Fátima Donizeti Leigo, dirigi-me ao respectivo endereço e cumpridas as formalidades legais, **AVALIEI em R\$75.000,00** (setenta e cinco mil reais), estimativamente, o imóvel objeto da presente ordem, localizado na Rua Mansueto Ferrari, 37, considerando-se: que o bairro onde se localiza o imóvel é constituído apenas de imóveis para pessoas de baixa renda, o alto índice de criminalidade neste mesmo bairro e entornos do imóvel, além de que o imóvel não aparenta haver passado por qualquer reforma recentemente, e que não goza sequer de matrícula regular no cartório de registro competente. Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.

(assinatura eletrônica)

Oficial de Justiça:

Rayan Andreas Barizza